

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAI**

PÇ EXP. ROMANO DE OLIVEIRA, 44

46223723/0001-50

Exercício: 2016

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016 - LEI N.1078*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TAGUAI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$99.678,58 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				99.678,58
02	02	01	TRIBUT. CONTADORIA TESOUREARI	
	53	04.124.0043.2007.0000	MANUTENÇÃO DA TRIBUTAÇÃO/CONTADORIA/TESOURAR	94.678,58
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	07	ENSINO FUND. MERENDA ESCOLAR	
	160	12.361.0123.2016.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	02	PLANEJAMENTO URBANO	
	260	15.451.0151.1008.0000	OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA	-94.678,58
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 092	ESTADO - CONVENIO CAPITAL	
02	05	05	DISTRITO INDUSTRIAL	
	288	22.661.0221.1009.0000	IMPLANTAÇÃO DE DISTRITO INDUSTRIAL	-5.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Anulação (-) **-99.678,58**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAI

PÇ EXP. ROMANO DE OLIVEIRA, 44

46223723/0001-50

Exercício: 2016

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016 - LEI N.1078

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TAGUAI, 01 de fevereiro de 2016

LUIZ GONZAGA LANÇA
PREFEITO MUNICIPAL